

KROTON EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF: 02.800.026/0001-40

NIRE: 31.300.025.187

Companhia Aberta

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

1. Data, Hora e Local: Em 12 de novembro de 2015, às 07:00 horas, na sede da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Madalena Sofia, 25, 4º andar, sala 01, CEP 30.380-650, Bairro Vila Paris.
2. Presenças: Presentes os seguintes conselheiros: Gabriel Mário Rodrigues; Evando José Neiva; Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Júlio Fernando Cabizuca; Luis Antônio de Moraes Carvalho; Altamiro Belo Galindo; Elisabeth Bueno Laffranchi; Bárbara Elisabeth Laffranchi e Nicolau Chacur presencialmente ou por meio de conferência telefônica.
3. Mesa: Presidente: Gabriel Mário Rodrigues; Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara.
4. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
 - (i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;
 - (ii) aprovaram os resultados e informações financeiras trimestrais (ITR) do trimestre encerrado em 30 de setembro de 2015, conforme apresentados ao Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, autorizando ainda a sua respectiva divulgação, na forma da legislação aplicável;
 - (iii) aprovaram o pagamento de dividendos intercalares pela Companhia com base no Lucro Líquido Ajustado da Companhia no terceiro trimestre de 2015, encerrado em 30 de setembro de 2015, após deduzida a reserva legal, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativamente ao exercício de 2015, no valor total de

R\$74.289.239,83 (setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), sem incidência de correção monetária e sem retenção do imposto de renda na fonte na forma da legislação aplicável e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre os resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Os dividendos ora deliberados serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observando-se o valor de R\$0,0460190859347467000 por ação ordinária de emissão da Companhia, já deduzidas deste cálculo as ações que se encontram em tesouraria, nesta data.

O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado pela Companhia no dia 19 de novembro de 2015, observando-se a base acionária da Companhia no encerramento do pregão de 12 de novembro de 2015, nos termos do Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. A partir do pregão de 13 de novembro de 2015, inclusive, as ações da Companhia negociadas na BM&FBOVESPA serão *ex-dividendos*.

Diante da aprovação acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada.

5. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Gabriel Mário Rodrigues. Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara. Conselheiros Presentes: Gabriel Mário Rodrigues; Evando José Neiva; Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Júlio Fernando Cabizuca; Luis Antônio de Moraes Carvalho; Altamiro Belo Galindo; Elisabeth Bueno Laffranchi; Bárbara Elisabeth Laffranchi e Nicolau Chacur.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2015.

Gabriel Mário Rodrigues
Presidente da mesa

Leonardo Augusto Leão Lara
Secretário